

PORTARIA Nº 093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 6.300/19;

Considerando os elementos constantes no M.I. SMS nº 008/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **MARIO DIZERZO BERTOLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.481.844-2, matrícula 9030, titular do cargo de **BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL III**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para o exercício da Função Gratificada de **COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL, FG/SSP-05, com efeito retroativo** a 01 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração do servidor indicado, será a do cargo de carreira, acrescida da gratificação prevista no art. 56, da Lei Municipal nº 6300/19.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ